

Franca, 17 de junho de 2024.

- Ofício nº 274/GABSECSAUDE/2024 - les
- Assunto: Informações sobre a possibilidade de implantação de um centro de referência da pessoa com deficiência e autismo
- Ref.: Requerimento nº 332/2024 – Vereadora Lourdes Aparecida Granzotte

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 332/2024 – subscrito pela Vereadora Lourdes Aparecida Granzotte, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a possibilidade de implantação de um centro de referência da pessoa com deficiência e autismo no município, venho à presença de Vossa Excelência preliminarmente esclarecer que segundo a Política Nacional de Atenção Básica (2017) – PNAB, a atenção básica caracteriza-se por um conjunto de ações individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Nessa perspectiva a Atenção Básica se torna a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede, e no contexto do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Atenção Básica ocupa um lugar importante na linha de cuidado, tendo em vista que é nesse nível de atenção que ocorre o acompanhamento do desenvolvimento infantil, através de equipe multiprofissional composta por Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Enfermeiro e Médico.

Outrossim, considerando a individualidade do paciente e dentro de uma perspectiva interdisciplinar, integra a rede de assistência às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Franca, como equipamentos especializados, o Centro Especializado de Reabilitação (CER II – Físico e Intelectual) e o Núcleo de Atendimento da Infância e Adolescência (NAIA), e desse modo, a depender da complexidade do caso e do nível de dependência de apoio que a pessoa com transtorno do espectro autista possui, tanto os diagnósticos quanto os tratamentos podem ser realizados na Atenção Básica, ou então, de forma especializada no CER II e no NAIA.

Diante do exposto, no atual momento não há que se falar em vazio assistencial que justifique a implantação de um centro de referência da pessoa com deficiência e autismo no município de Franca.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Recebido em 18/06/24
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



REQUERIMENTO N.º 237/2024

ENCAMINHAMENTO
Para VALÉRIA
para estudos e/ou providências
retornando a DERG/GABIP. até
dia 20/06/24
Franca 07/06/24

Despacho
[Assinatura]
Sala das Sessões
em, 04 / 06 / 2024.

[Assinatura]
PRESIDENTE

Resolução 07/06/24
Beatriz
Cabinete do Prefeito

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de implantação de um Centro de Referência da pessoa com deficiência e autismo.

A criação do Centro de Referência reflete um compromisso da Administração Pública com a igualdade de oportunidades e acessibilidade e esses são passos importantes na



implementação de políticas públicas que garantem a todos o direito de viver com dignidade e independência.

A ideia é que o Centro de Referência possua neuropediatra, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, nutricionistas, psicopedagogas e assistentes sociais. Além disso, o Centro deverá promover a inclusão, desenvolvimento, vida e progresso, onde a equidade realmente acontecerá com a valorização do ser humano.

A implementação deste serviço significa que as necessidades específicas de cada pessoa serão atendidas de maneira eficaz, promovendo saúde e bem estar para todos.

Câmara Municipal de Franca, 03 de junho de 2024.

LOURDES APARECIDA

GRANZOTTE:07215642836

Assinado de forma digital por

LOURDES APARECIDA

GRANZOTTE:07215642836

Dados: 2024.06.03 11:16:49 -03'00'

Vereadora Lurdinha Granzotte

Republicanos 10